



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 250/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 20221

DECRETO Nº 251/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 20221

DECRETO Nº 252/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 20222

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 250/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação – modalidade Inexigibilidade, referente à contratação de apresentação artística de banda, para comemoração ao 59º aniversário de Dois Irmãos do Tocantins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação, modalidade



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Inexigibilidade, conforme o art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à contratação de apresentação artística de banda, para comemoração ao 59º aniversário de Dois Irmãos do Tocantins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em favor da Empresa: E-SHOW 7 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 34.708.582/0001-87, com sede a Q Arse 131, Rua 10, nº 041, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.024-670, conforme o processo administrativo 749/2022, de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 30 de agosto de 2022.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 251/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à contratação de serviços de divulgação via rádio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:



Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação de serviço de divulgação via rádio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins. No valor total de R\$ 1.600,000 (mil e seiscentos reais), em favor da Empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF 33.201.443/0001-08, com sede a Av. Mato Grosso, s/n, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP: 77.685-000, conforme o processo administrativo 773/2022, de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 252/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de material de consumo (lanches para atender início do dia da família na escola), para atender a demanda da Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de

1993 e suas alterações, a aquisição de lanches para atender início do dia da família na escola no Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no valor total de R\$ 3.522,00 (Três mil quinhentos e vinte dois reais), em favor da Empresa: LU SERVIÇOS E COMERCIO, inscrita no CNPJ/MEI 35.756.385/0001-04, com sede na Praça JK, Centro, Dois Irmãos – TO, CEP: 77685-000, conforme o processo administrativo 777/2022, de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal